

09.06.2025

Proposta n.º 97/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de serviços de limpeza, higienização e consumíveis para as casas de banho do Arraial de São Vicente edição 2025 – **projeto de decisão de adjudicação.**

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 97/Administração Autárquica/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificada nas informações *supra*:

- Services42 Unipessoal Lda.

Foi enviado o respetivo convite e caderno de encargos, no dia 06/06/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 11/06/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art.º 115º, nº 4 do CCP.

A entidade concorrente apresentou proposta final no dia 06/06/2025, às 15:04, atempadamente e em total conformidade com as condições apresentadas.

A proposta foi aberta no dia 06/06/2025, pelas 15h30.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente convidada, da **aquisição de serviços de limpeza, higienização e**

consumíveis para as casas de banho do Arraial de São Vicente edição 2025, pelo valor de **€ 9.200,00 (nove mil e duzentos euros)** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, impõe-se a celebração de contrato escrito, pelo que se propõe ainda a aprovação da sua minuta, em cumprimento do art.º 98º, nº 1 do CCP, que se anexa à presente informação e que será remetida pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente ao adjudicatário, em conjunto com a comunicação de adjudicação, para sua aceitação.

II – CONCLUSÃO:

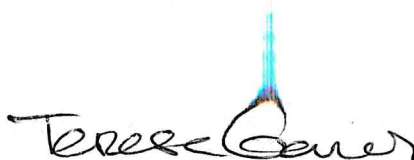
Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente:

- a) Da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto** para **aquisição de serviços de limpeza, higienização e consumíveis para as casas de banho do Arraial de São Vicente edição 2025**, pelo valor de **€ 9.200,00 (nove mil e duzentos euros)**, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente **Services42 Unipessoal Lda**;

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 09 de junho de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1489

Data Registo: 09-06-2025

Nº Proposta: 97/AA

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 09-06-2025

Fornecedor: SERVICE42 UNIPessoal Limitada

NIF: 518288692

Descrição: AQUIS DE SERV LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO WC PORTATEIS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	225 838,50
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 252 624,11
4	Compromisso n.º 1489 relativo À despesa em análise (d)	11 316,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 241 308,11

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

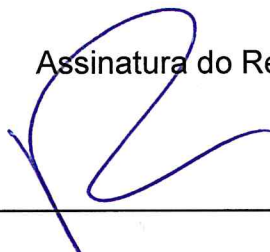
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-06-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 9 de junho de 2025 10:34
Para: 'nunonobre@services42.pt'
Cc: 'Erica Conceição'
Assunto: Adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza, Higienização e Reposição de Consumíveis nas 110 Casas de Banho Portáteis

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 09/06/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Assim, junto se remete a minuta do contrato conforme decisão de contratar, sobre a qual se deverá pronunciar no prazo de 3 dias.

A não pronúncia no prazo indicado, serve de aceitação tácita, de acordo com o art.º 101.º do CCP.

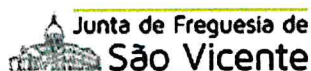
Mais se informa que os números de compromisso é o 1489, que terão de colocar nas faturas passadas.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

A Funcionária da Junta de Freguesia
Teresa Garcia

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SERVICES42,
UNIPessoal LIMITADA

Firma/Denominação SERVICES42, UNIPessoal
LIMITADA

N.º de Identificação de Segurança Social 25182886920

N.º de Identificação Fiscal 518288692

N.º da Declaração 061538297ASCD25

Data de emissão 2025-06-04

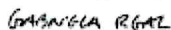
SERVICES42, UNIPessoal LIMITADA
R. SANTANA À LAPA R. C. ESQ.
LISBOA
1200-796 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

A Diretora de Segurança Social


Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25182886920

Código de Verificação - SCR8PLBN6RPP3YN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

CERTIDÃO

Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA -7.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SERVICES42 UNIPessoal LIMITADA

NIF: 518288692

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 518288692

Cód. Validação: YSJEOCMCMWIP

O Chefe de Finanças,



(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)

